



*Handwritten signature and stamp in blue ink.*

## ATA DE REUNIÃO

**Reunião de Apreciação Preliminar**

**Órgão: Júri para Atribuição do Título de Especialista**

**Ata n.º 1**

**Hora de Início: 14h30m**

**Hora de Término: 15h15m**

**Local da Reunião: Salão Nobre**

**Data: 15/ 12/ 2014**

---

### Ordem do dia:

**Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura;**

**Ponto dois – Calendarização da prova pública;**

**Ponto três – Definição dos arguentes;**

---

**Membros presentes:** João Freire de Noronha, presidente da ESAC; João Vítor Reis Gomes Mendes, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; José Pedro Fragoso de Almeida, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Fernando Rui Duarte Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Maria José Moreno da Cunha, professora adjunta da ESAC.

Esteve ausente, José Paulo Silva Dias, membro designado pela Ordem dos Engenheiros que comunicou a ausência por contacto telefónico.

---

### DESENVOLVIMENTO:

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), na área da PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL, código CNAEF 621, requerida por Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º9210/2010, publicado no DR, 2.ª série - n.º104 - 28 de maio de 2010 e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012, a fim de realizar a reunião de apreciação preliminar de admissão às



provas, nos termos previsto no Regulamento supra referido.

O júri foi constituído por Despacho n.º7/2014 do Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do IPC (Despacho n.º6387/2014, de 13 de maio, publicado em DR, 2.ª série - n.º93 - de 15 de maio), sendo membros do júri: João Freire de Noronha, presidente da ESAC, que preside; José Pedro Fragoso de Almeida, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco; João Vítor Reis Gomes Mendes, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; Fernando Rui Duarte Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; José Paulo Silva Dias, membro designado pela Ordem dos Engenheiros e Maria José Moreno da Cunha, professora adjunta da ESAC.

O presidente do júri iniciou a reunião com as boas vindas aos membros presentes, agradeceu a disponibilidade manifestada por todos e informou que a reunião seria secretariada pela Elsa Ramalho, técnica superior do IPC, passando de imediato à ordem de trabalhos.

#### **Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura**

Apreciado o processo de candidatura, constata-se que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e o trabalho apresentado insere-se na área para que as mesmas foram requeridas, razão pela qual o júri deliberou por unanimidade dos presentes admiti-la às provas, conforme relatório em anexo.

#### **Ponto dois – Calendarização da prova pública**

Acordaram os membros do júri agendar as provas públicas para o dia 20 de janeiro de 2015, ficando agendado o dia 27 de janeiro de 2015 como data opcional, com a seguinte calendarização: 10h00 – apreciação e discussão do currículo profissional; 14h00 – apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional.

#### **Ponto três – Definição dos arguentes**

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional da candidata caberá a José Pedro Fragoso de Almeida, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Fernando Rui Duarte Carvalho, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos. A apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional caberá primordialmente a Maria José Moreno da Cunha, professora adjunta da ESAC.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'm' at the top, '489Chc' below it, and 'Elsa Ramalho' at the bottom.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

O presidente do júri,

(João Freire de Noronha)

Os vogais do júri,

(José Pedro Fragoso de Almeida)

(João Vítor Reis Gomes Mendes)

(Fernando Rui Duarte Carvalho)

(Maria José Moreno da Cunha)

O secretário do júri,

(Elsa Ramalho)

**RELATÓRIO DE APRECIÇÃO PRELIMINAR DE ADMISSÃO ÀS PROVAS  
PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**ÁREA: Produção Agrícola e Animal (CNAEF 621)**

**CANDIDATO: Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme**

O presente processo para atribuição do título de especialista é regulado pelo Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Título de Especialista (RJTE), e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (RATEIPC), aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 104, de 28 de maio de 2010, e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012.

A candidata Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme requereu, ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, a admissão às provas para atribuição do título de especialista na área da Produção Agrícola e Animal, código CNAEF 621, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo *curriculum vitae* e trabalho de natureza profissional.

Após nomeação do júri das provas pelo Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, nos termos do artigo 12.º do RATEIPC (delegação de competências do Presidente do IPC - Despacho n.º 6387/2014, de 13 de maio, publicado em Diário da República – n.º93 - 15 de maio), importa proceder à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 14.º do RATEIPC. Nestes termos, a admissão às provas é precedida de uma apreciação preliminar, por parte do júri, com carácter eliminatório, a qual tem por objetivo verificar:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório fundamentado.

**I. Das condições de admissão às provas**

No que respeita à verificação das condições de admissão às provas devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições enunciadas no artigo 6.º do RATEIPC:

- a) Formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;

- b) Currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Relativamente ao caso concreto da candidata Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme, o júri constatou, de acordo com os elementos constantes do processo, que:

- Alínea a) do artigo 6.º do RATEIPC
  - I. A candidata evidencia no seu currículo que detém formação inicial superior, porquanto possui Licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária, pela Escola Superior Agrária de Coimbra e é, ainda, Mestre em Ecologia, pela Universidade de Coimbra;
  - II. A candidata evidencia uma experiência profissional comprovada no âmbito da Produção Agrícola e Animal superior a 10 anos.

- Alínea b) do artigo 6.º do RATEIPC

A candidata apresenta evidências de um percurso profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área da Produção Agrícola e Animal.

## II. Da inserção do trabalho na área para que foram requeridas provas

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do RATEIPC, o júri entende que o trabalho de natureza profissional apresentado pela candidata insere-se na área da Produção Agrícola e Animal.

## III. Conclusão

Em síntese, atendendo ao acima exposto, o júri considera que a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e apresentou um trabalho de natureza profissional que se insere na área em que foram requeridas as provas, pelo que delibera, por unanimidade dos vogais presentes, a admissão da candidata às provas para atribuição do título de especialista, na área da Produção Agrícola e Animal.

Elaborado pelo júri em reunião realizada a 15 de dezembro de 2014

